ATA Nº 531

Aos treze dias do mês de setembro do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências" e o Projeto de Lei nº 061/2022 que "Altera o padrão de vencimento do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Interno previsto no art. 14 da Lei Municipal nº 2.181/2010. Após leitura dos projetos e dos pareceres jurídico, constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ir à Plenário para debate e votação. Chapada, 13 de setembro de 2022.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Leonardo André Krindges
Presidente

Maico Roberto Hermes
Revisor